

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº008 /2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema

DATA DA EMISSÃO: 08 /04/2020

CNPJ/MF: 01.988.914/0001-75

FORNECEDOR: V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua: Tiradentes, nº 375, Centro.

CEP.: 79.904-646

CIDADE: Ponta – Porã - MS

CNPJ: 32.203.543/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPIS) EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VÍRUS). Com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;).

DOS ITENS:

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	2	19262	ÁLCOOL 70%, GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO COM TAMP A FLIP TOP.	UN	400,00	NATULIMP	30,00	12.000,00
I	0001	6	11892	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LTS, COM TAMP A DE ROSCA E TAMP A DE VEDAÇÃO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	70,00	PREMISSE	29,00	2.030,00
VALOR TOTAL								14.030,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos equipamentos, conforme descrição no termo de referência deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho , n º570 , Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento, onde serão conferidas conforme as

AvenidaAbílio Espíndola Sobrinho, 570, Centro, Coronel Sapucaia - MS

Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038








PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

especificações.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais é de até 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento definido pela Contratante.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO, ENTREGA DOS MATERIAIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 038/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0014.000008 / FICHA: 054
R\$ 14.030,00 (Quatorze mil e trinta reais)

A Nota Fiscal deverá conter:

- a) Número do Processo
- b) Razão social
- c) Endereço
- d) CNPJ
- e) Número da Autorização de Compra.

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

EMITIDO POR:


FLÁVIO GALDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

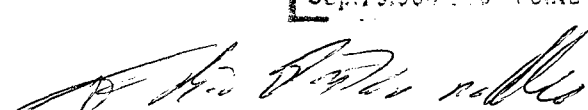
Contratante

RECEBIDO POR:

32.203.543/30001-00
V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS
EIRELI

R. Tiradentes, nº 375 - Centro

Cep.79.904-015 - Ponta Forã - MS


V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI

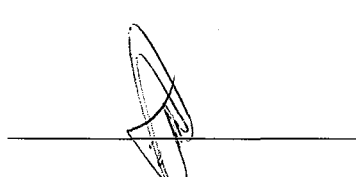
FÁBIO POSTIGO DE OLIVEIRA CPF.: 007.067.471-00

Contratada

TESTEMUNHAS:


NOME: Sonia Maria Rufina

CPF nº 974.591.431-20


NOME: Jonathan Cavalheri

CPF nº 026.880.171-10